



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa de Bolsa do Programa de Bolsa Permanência de 28 de maio de 2013;

Considerando o Art. 10, I da Portaria Ministerial nº 389, de 09 de maio de 2013; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.406358/2020-81, resolve:

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, SEGONE NDANGALILA COSSA, como Gestor responsável pela homologação mensal das bolsas do Programa de Bolsa Permanência no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA, como substituto do Gestor designado no artigo anterior para homologação de bolsas do referido programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 60, de 7 de março de 2022.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 15/02/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629363** e o código CRC **4456A853**.

